O Vereador Irineu Cantador, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 77/2021

EMENTA: Requer à mesa que seja encaminhado expediente ao senhor prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine à secretaria municipal competente, para que seja realizada a construção de um elevado na Rodovia do Xisto, sobrepondo a Rua Pres. Carlos Cavalcanti e a Av. Independência.

JUSTIFICATIVA

Indica ao Poder Executivo, através dos órgãos competentes, a construção de elevado de um elevado na Rodovia do Xisto, sobrepondo a Rua Pres. Carlos Cavalcanti e a Av. Independência., visando tornar célere a fruição de veículos que é intenso nos períodos do começo da manhã, almoço e final de tarde, ocasionando grandes congestionamento e por consequência, a demora dos ônibus para entrarem no Terminal Central.

Sabe-se que em razão do grande desenvolvimento do município de Araucária nos últimos anos, atualmente com aproximadamente 146.214 mil moradores (fonte IBGE 2020), ocasionou um maior fluxo de veículos, principalmente nas áreas de comércio. Soma-se ao fato, como exposto, de o local estar ao lado do Terminal Central de ônibus, contribuindo diretamente ao congestionamento.

Além disso, a construção desse elevado já é uma reivindicação antiga da população araucariense que sofre com a grande demora no tráfego.

Assinado por **Irineu Cantador** em 19/01/2021 as 15:19:23.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=54657&c=T49L6C.

Desta forma, para solucionar este óbice, é imprescindível a construção de um elevado para melhorar o tráfego, trazendo mais agilidade nesse trajeto.

Destacamos que uma obra neste sentido estava prevista no PL 2185/2018, que tramitava neste legislativo no ano de 2018, pelo qual se autorizava a abertura de crédito no valor de R$30.000.000,00 (trinta milhões de reais) a serem destinados às obras de construção de viaduto na Av. Independência com a Rod. do Xisto BR 476, mediante operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal – Programa FINISA – Financiamento a infraestrutura e ao Saneamento, projeto este que, no entanto foi reprovado na ocasião.

Ademais, é a principal ligação do Município de Araucária e as cidades da Lapa, Contenda e demais regiões metropolitanas.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Sem mais.

Araucária, 19 de janeiro de 2021.

Att.

IRINEU CANTADOR

VEREADOR

Assinado por **Irineu Cantador** em 19/01/2021 as 15:19:23.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=54657&c=T49L6C.